



OFÍCIO GAPRE Nº 330/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 1089/2026 – Indicação 1021/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 1089/2026 – Indicação 1021/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 20465/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 13 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito





PREFEITURA DE
COLATINA

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo:
Ofício/Requerimento - Câmara
Processo nº **20465/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **OFÍCIO CMC Nº 1089/2026 ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 1021/2026 PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Realizado por: MARCELO HENRIQUE SEZARIO FILHO
Enviado de: SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 13 de Julho de 2026

Segue resposta a indicação feita pelo vereador Angelo.

MARCELO HENRIQUE SEZARIO FILHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Assinado eletronicamente por:
MARCELO HENRIQUE SEZARIO FILHO
CPF: ***.143.047-**
Data: 13/07/2026 10:24:13 -03:00

noPaper





Ofício SEMUS/DJ Nº.202/2026

Colatina/ES, 13 de Julho de 2026.

Ao senhor

Ângelo Stelzer Neto

Vereador – Câmara Municipal de Colatina/ES

Assunto: Resposta à Indicação nº 1021/2026

Senhor Vereador,

Em atenção à indicação nº1021/2026, por meio da qual Vossa excelência solicita melhorias para a Unidade de Saúde de Baunilha, a Secretaria Municipal de Saúde agradece a manifestação e apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Avaliação das rachaduras na unidade:

Até a presente data, esta coordenação não recebeu nenhuma comunicação formal por parte do enfermeiro coordenador da Unidade de Saúde de Baunilha acerca da existência de rachaduras ou de qualquer alteração estrutural na unidade.

Ressaltamos que todos os coordenadores das equipes de enfermagem são orientados a comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde, setor da Atenção Primária à Saúde, qualquer problema estrutural identificado nas unidades, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível. Permanecemos atentos e, caso seja formalizada a ocorrência, será realizada a devida avaliação técnica e adotadas as medidas necessárias.

2. Disponibilização de farmacêutico para entrega de medicamentos:





Informamos que a Unidade de Saúde de Baunilha, assim como todas as unidades de saúde da zona rural do município, é contemplada pelo programa "Remédio em casa", iniciativa que proporciona maior comodidade aos usuários.

Por meio desse programa, os medicamentos são entregues diretamente na residência dos pacientes acamados ou debilitados pela própria equipe de enfermagem da unidade evitando deslocamentos, os demais conseguem retirar com facilidade na Unidade de Saúde, ampliando o acesso ao tratamento e promovendo maior conforto e continuidade da assistência à população.

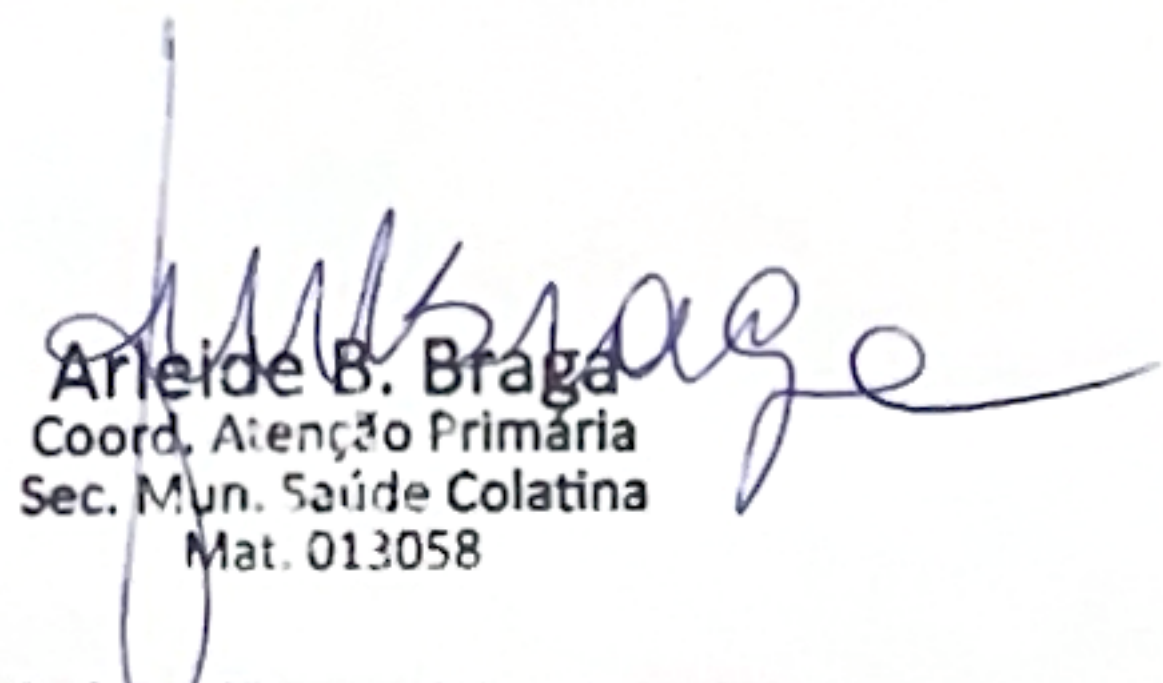
3. Aparelho para aferição de pressão arterial (esfigmomanômetro):

Quanto à solicitação de um novo aparelho para aferição de pressão arterial, esclarecemos que a Secretaria Municipal de Saúde mantém estoque suficiente de esfigmomanômetros para reposição sempre que solicitado pelas unidades, por meio dos pedidos semanais de materiais e equipamentos.

Entretanto, verificou-se que a equipe da Unidade de Saúde de Baunilha não apresentou solicitação de reposição do referido equipamento nos pedidos realizados recentemente. Tão logo a demanda seja oficialmente encaminhada pela unidade, a reposição será providenciada conforme a disponibilidade do estoque.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Arleide B. Braga
Coord. Atenção Primária
Sec. Mun. Saúde Colatina
Mat. 013058

Arleide Brandão Braga
Coordenadora da Atenção Primária

Assinado eletronicamente por:
ARLEIDE BRANDÃO BRAGA
CPF: ***176.855-**
Data: 13/07/2026 10:42:16 -03:00

